



LEI MUNICIPAL Nº 727

DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 01 (uma) área de terras localizada na Rua Castanho, Quadra 086, Lotes 14 e 16 – Bairro Novo, na Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º. – A área a ser desapropriada conta com uma área 1.694 m² (hum mil, seiscentos e noventa e quatro metros quadrados) e um perímetro de 198,00 metros lineares, de propriedade do Senhor **João Francisco Santana Filho**, portador do CPF Nº 404.777.462-38 e RG Nº 0862126-8.

Art. 3º. – As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. – A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 e da Lei Municipal Nº 429/08, cuja área será destinada para expansão do Cemitério Municipal.

Art. 5º. – O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$ 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo Nº 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º - Fica homologado o Decreto 021, de 03 de Junho de 2020, que "Declara de Utilidade Pública a área em epígrafe e dá outras providências".

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 29 de Junho de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018